



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Mauriti

LEI Nº 242/95, DE 25 DE JANEIRO DE 1.995.

ABRE ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR para o fim que indica e adota outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), destinados a reforço de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, na forma que segue:

02. GABINETE DO PREFEITO:

0307020.202 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.1.3.1. - Remuneração Serv. Pessoais R\$ 10.000,00

0307021.203 - ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.3.1 - Remuneração Serv. Pessoais R\$ 10.000,00

0307021.204 - ASSESSORIA DE IMPRENSA

3.1.3.2 - Outros serv. e Encargos R\$ 5.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

0307021.206 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.1.3.1 - Remuneração Serv. Pessoais R\$ 5.000,00

0307021.209 - ADM. DE SERVIÇOS GERAIS

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 10.000,00

0307021.207 - ADM. RECURSOS HUMANOS

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS:

0307021.210 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.1.9.2 - Despesas do Exercício Anterior R\$ 50.000,00





ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Mauriti

0308033.213 - ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA

3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas R\$ 5.000,00

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada R\$ 10.000,00

0846224.218 - ATIVIDADES SÓCIO-ESPORTIVAS

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 25.000,00

05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0842188.216 - PROG. MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.2. - Desp. do Exercício Anterior R\$ 50.000,00

06. SECRETARIA DE OBRAS:

0307021.224 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.1.3.1 - Remun. Serv. Pessoais R\$ 15.000,00

0307021.225 - MANUT. CONST. PRÉDIOS PÚBLICOS

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 10.000,00

1691575.122 - PROG. MUN. DE URBANIZAÇÃO

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

08. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL:

1582492.241 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 60.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias de programas de Governo, a seguir indicados:

06. SECRETARIA DE OBRAS:

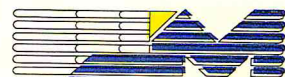
0414077.101 - CONST. DE AÇUDES E BARRAGENS

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 200.000,00

1060328.114 - CONST. AMP. E REF. DE PRAÇAS

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

1375428.116 - CONST. DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE





ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Mauriti

4.1.1.0 - Obras e Instalações

R\$ 50.000,00

1688534.234 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VISCINAIS

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente

R\$ 40.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei retroagirá os seus efeitos a 02 de Janeiro de 1.995.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI -
Ce., em 25 de Janeiro de 1.995.


José Marcondes Grangeiro Sampaio
- Prefeito Municipal -

